

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 03 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020, às 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a terceira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2020, sob a Presidência do Presidente, Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Robison Pereira Gomes que procedesse à leitura da Ata da última reunião que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças em conjunto com a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 que “Concede a Revisão Geral e Anual – Art. 37, X, CF/88 – Servidores Públicos - Concessão – Providências”; Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal”; Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 que “Concede revisão geral dos subsídios dos agentes políticos municipais, de que trata o art. 37 X e § 4º do art. 39 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 694/2012”. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 que “Concede a Revisão Geral e Anual – Art. 37, X, CF/88 – Servidores Públicos - Concessão – Providências”. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que os seis vereadores participaram da reunião conjunta para analisar os referidos projetos e que o PLC 01 e PLC 03 tratam da revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dos Agentes Políticos, e tem como objetivo corrigir a perda da inflação ocasionada pelos últimos doze meses. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020; que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal”. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que esse Projeto é de extrema importância pois trata da reestruturação dos cargos do Poder Legislativo, e que hoje a câmara encontra-se sem advogado, tanto na parte técnica quanto no Centro de atendimento ao cidadão, o vereador frisou que o Presidente contratou um advogado para essa reestruturação e que em breve a casa voltará com os trabalhos normalmente. Não havendo quem quisesse

discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 que “Concede revisão geral dos subsídios dos agentes políticos municipais, de que trata o art. 37 X e § 4º do art. 39 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 694/2012”. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 que foi aprovado por unanimidade. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 03 de março de 2020.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR